



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.

CEP: 63.100-000 - Crato/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.17.2

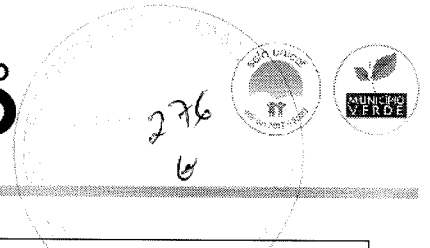
EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE GESTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (SMARTPHONE), COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COMPACOTE MENSAL DE INTERNET MÓVEL 3G/4G DE, NO MÍNIMO 12GB DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRATO-CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, na pessoa do Senhor Robério Alves Nogueira, Secretário Municipal de Administração, conforme Portaria nº 0107005/2021 - GP, datada de 01 de julho de 2021. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.06.17.2, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 0501002/2021-GP, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Valéria do Carmo Moura - (Pregoeira Oficial), Tânia Aparecida dos Santos (Equipe de Apoio) e Charles Antônio Dória do Nascimento - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.17.2, e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:




RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 03.420.933/0001-26, sediada a Rua José da Rocha, nº 516, Centro, Caucaia – CE, através de seu representante legal Sr. REGIANO JOSÉ ALVES, portador da cédula de identidade nº 2001010297021 SSPDS/CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD (MÊS)	QTD EQUIP	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de aparelho telefônico celular em primeiro uso, tipo smartphone, com processador mínimo Quad Core, no mínimo 1,3 Ghz, com entrada para SIM CARD, sistema operacional Android, mínimo versão 10, tela de no mínimo 5,3 polegadas, localização via GPS, bateria mínima 3.000 mAh, memória mínima RAM 2 GB, memória interna mínima 16GB, conectividade WI-FI, 3G/4G e bluetooth, com carregador padrão brasileiro com cabo. O aparelho deve ser entregue na cor preta ou cinza, com capa de proteção na cor preta com logomarca da Contratante, com suporte veicular e carregador veicular com cabo (Plug e Cabo USB), incluindo o fornecimento de SIM CARDS 3G/4G, para cada smartphone, com pacote mensal de internet móvel 3G/4G de, no mínimo, 12GB, que atenda no uso na zona urbana e rural do Município do Crato/CE.	SERV	12	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
VALOR GLOBAL = R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)							

Crato-CE, 11 de Outubro de 2021.


ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Crato-CE